



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

ATO DA MESA 01/2017  
De 20 de Fevereiro de 2017

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, Com fulcro no artigo 15, inciso III, alínea "b", do Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado que cada vereador poderá dar entrada no máximo de 05 ( cinco) proposições por sessão ordinária.

Parágrafo Único: Fica a cargo da 1ª secretária a organização das matérias apresentadas, de acordo com o artigo anterior.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 20 de Fevereiro de 2017.

MESA DIRETORA

*Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta*  
Ver. Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta  
Presidente da Câmara

*Anazilda Apóstolo Sobral*  
Ver. Anazilda Apóstolo Sobral  
Vice-Presidente

*Thiago dos Santos Ludovice*  
Ver. Thiago dos Santos Ludovice  
1º Secretário

*Ricardo da Silva Possidônio*  
Ver. Ricardo da Silva Possidônio  
2º Secretário

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Recebido em: 20/02/2017  
Responsável:  
15-47



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

ATO DA MESA 02/2017  
De 20 de Fevereiro de 2017

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, Com fulcro no artigo 15, inciso III, do Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento da secretária do Poder Legislativo Municipal das 08 h às 12h ( pela manhã) e das 14h às 18h ( pela tarde).

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 20 de Fevereiro de 2017.

MESA DIRETORA

*Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta*  
Ver. Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta  
Presidente da Câmara

*Anazilda Apóstolo Sobral*  
Ver. Anazilda Apóstolo Sobral  
Vice-Presidente

*Thiago dos Santos Luduvico*  
Ver. Thiago dos Santos Luduvico  
1º Secretário

*Ricardo da Silva Possidônio*  
Ver. Ricardo da Silva Possidônio  
2º Secretário



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

ATO DA MESA 03/2017  
De 20 de Fevereiro de 2017

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, Com fulcro no artigo 15, inciso III, do Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica denominada sala das comissões **Vereador José Jessé Oliveira**, o espaço físico do prédio da Câmara destinado a reunião das comissões.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 20 de Fevereiro de 2017.

MESA DIRETORA

*Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta*  
**Ver. Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta**  
Presidente da Câmara

*Anazilda Apóstolo Sobral*  
**Ver. Anazilda Apóstolo Sobral**  
Vice-Presidente

*Thiago dos Santos Ludovice*  
**Ver. Thiago dos Santos Ludovice**  
1º Secretário

*Ricardo da Silva Possidônio*  
**Ver. Ricardo da Silva Possidônio**  
2º Secretário



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**ATO DA MESA 04/2017**  
**De 16 de Março de 2017.**


**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais. Com fulcro no Artigo 21 da Lei Orgânica c/c Artigo 8º do Regimento Interno Cameral, **DETERMINA:**

**Artigo 1º** - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na Ordem do Dia, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, conforme preceitua o artigo 124º do Regimento Interno Cameral;

**Parágrafo Único:** A secretária desse Poder Legislativo receberá até as 16:00 horas do dia da sessão as proposições para serem incluídas na Ordem do dia.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 16 de Março de 2017.

  
**Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta**  
Presidente

  
**Anazilda Apóstolo Sobral**  
Vice -Presidente

  
**Thiago dos Santos Luduvic**  
1º Secretário

  
**Ricardo da Silva Possidônio**  
2º Secretário



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA


ATO DA MESA nº 005/2017  
De 28 de Setembro de 2017.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 002/2017, de 27 de setembro de 2017, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido o dia 03 de outubro de 2017 para a realização da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio ( 2019/2020):

**Parágrafo Único:** As inscrições das chapas serão feitas com 72 horas de antecedência na secretaria da Câmara Municipal, não podendo o mesmo Vereador compor mais de 01 (uma) chapa.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 28 de Setembro de 2017.

  
**Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta**  
Presidente

  
**Thiago dos Santos Luduvico**  
1º Secretário

  
**Ricardo da Silva Possidônio**  
2º Secretário